



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Manoel Venâncio Sousa a via pública que liga a Rodovia Santos Dumont (BR 116) à Av. Presidente Castelo Branco, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MANOEL VENÂNCIO DE SOUSA**, em toda sua extensão, a via pública que liga o viaduto de Horizonte iniciando na Rodovia Santos Dumont (BR 116), no sentido Leste /Oeste indo até a Avenida Presidente Castelo Branco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 19 de dezembro de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 29/12/2022
Por: [Assinatura]

